O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 188/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar convênios com Universidades públicas e particulares, visando a concessão de estágios voluntários para os alunos matriculados em todos os cursos das referidas instituições de ensino.

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com Universidades públicas e particulares, visando a concessão de estágios voluntários para os alunos matriculados em todos os cursos das referidas instituições de ensino.

Parágrafo Único. Os estagiários poderão atuar em todos os órgãos da prefeitura, de acordo com a área do respectivo curso matriculado.

Art. 2º O presente convênio não gerará despesas decorrentes de sua execução uma vez que a prefeitura apenas disponibilizará o local para o desenvolvimento das atividades de estágio.

Art. 3º Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos dos referidos convênios de que trata esta Lei, o Município de Araucária promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2023 14:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p646fa0fb74710.

JUSTIFICATIVA

O estágio é um importante processo no curso de graduação, pois faz parte do processo de formação e auxilia o estudante a se preparar melhor para o futuro profissional. Tem como principal objetivo colocar em prática todo o conhecimento teórico adquirido durante a faculdade.

Os alunos dos referidos cursos, com a supervisão dos responsáveis da área e de técnicos municipais poderão desenvolver atribuições nas suas respectivas funções promovendo o exercício da integração da teoria com a prática.

Se faz necessário esclarecer que os convênios a serem firmados entre o Município de Araucária e as Universidades Públicas e privadas não acarretarão ônus para o Município, sendo certo que o mesmo disponibilizará apenas servidores de seu Quadro de Pessoal que contribuirão com seu conhecimento no fomento do referido estágio.

Portanto, o presente convênio não gerará despesas decorrentes de sua execução uma vez que a prefeitura apenas disponibilizará o local para o desenvolvimento das atividades de estágio.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/05/2023 14:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p646fa0fb74710.

Câmara Municipal de Araucária, 25 de maio de 2023.

Assinado Digitalmente

Sebastião Valter Fernandes
Vereador

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO VALTER FERNANDES
813.551.739-49
25/05/2023 14:54:50
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.